



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº. 08/2016

Estarão abertas, no período de **25 de fevereiro à 09 de março de 2016**, as inscrições para o Processo Seletivo para a admissão de estagiários, nos termos da Lei Federal nº. 11.788, de 25/09/2008 e da Lei Municipal nº. 3.125, de 08/04/2005, alterada pela Lei Municipal nº. 3.330, de 18/02/2009, cujas funções serão distribuídas nos Departamentos das Faculdades Adamantinenses Integradas – FAI, conforme necessidade da Instituição Superior de Ensino e de acordo com a área de formação do aluno, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

1 – DO ESTÁGIO E DO RESSARCIMENTO FINANCEIRO DO ESTAGIÁRIO

- 1.1- Os estagiários admitidos serão disponibilizados de acordo com a necessidade individual de cada órgão público e após verificação da existência de condições de proporcionar a preparação para atividades produtivas do aluno;
- 1.2- Em contrapartida à atividade de estágio, o estagiário receberá, nos termos do artigo 4º, parágrafo único da Lei Municipal nº. 3.125/05, com redação dada pela Lei Municipal nº. 3.330/09, bolsa integral ou parcial, conforme o Curso;
- 1.3- A bolsa concedida não será estendida ao pagamento de dependências de disciplinas que o estagiário eventualmente vier a cursar, nem sobre mensalidades em atraso.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1- Poderão inscrever-se no presente Processo Seletivo todos os alunos matriculados a partir do 1º termo até o penúltimo termo, que satisfaçam os requisitos do item 2.3 e que estejam cursando regularmente um dos seguintes Cursos.

- Administração
- Ciências Biológicas
- Comunicação Social – Jornalismo
- Design
- Enfermagem
- Farmácia
- Nutrição
- Odontologia
- Pedagogia
- Química
- Serviço Social

2.2- As inscrições serão recebidas de 25 de fevereiro até 09 de março de 2016, de segunda à sexta feira, das 09:00 às 16:00 horas, no CIEE, Campus I da FAI, situado na Rua Nove de Julho nº. 730.

2.3- Para inscrever-se o candidato deverá:

- a) Entregar Ficha de Inscrição, preenchida e assinada;**
- b) Entregar cópia do documento de Identidade;**
- c) Estar regularmente matriculado e em dia com o pagamento das mensalidades (solicitar declaração na tesouraria).**



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

2.4- O aluno que efetuou acordo administrativo ou judicial e está pagando regularmente as parcelas poderá retirar Declaração no Departamento Jurídico da FAI e inscrever-se no presente Processo Seletivo.

2.5- As inscrições somente serão aceitas mediante entrega de toda a documentação.

2.6- Aos beneficiários de estágios concedidos por órgão público federal, estadual ou municipal, não será permitido o acúmulo de estágio (ter o benefício de dois ou mais estágios).

2.7- Caso o aluno aprovado no presente Processo Seletivo já receba algum benefício estudantil, que impeça o acúmulo, ou já seja estagiário nas condições previstas no item anterior deverá, no momento da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, proceder à opção, sob pena de ser desclassificado.

3- DA PROVA

3.1- Os inscritos no presente Processo Seletivo realizarão prova composta de 30 questões objetivas, com cinco alternativas cada, sendo 10 questões de Português, 10 questões de Matemática e 10 questões de Conhecimentos Específicos de sua área de estudo, valendo 1,0 (um) ponto cada uma (total de 30 pontos), conforme as matérias previstas no Anexo I que passa a fazer parte integrante deste Edital;

3.2- Cada prova será avaliada numa escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, pelas Faculdades Adamantinenses Integradas;

3.3- Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 15,0 (quinze) na prova objetiva e desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 15,0 (quinze).

4- DA CLASSIFICAÇÃO

4.1- A classificação se dará por ordem de nota, ou seja, a maior nota terá a 1ª classificação, e assim sucessivamente;

4.2- Em caso de empate, serão observados, por ordem de exclusão, os seguintes critérios:

- a) O candidato com a maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- b) o candidato com maior idade;
- c) sorteio público.

5- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1- As provas serão preparadas, aplicadas e corrigidas pelas Faculdades Adamantinenses Integradas.

5.2- As provas serão realizadas nas dependências das Faculdades Adamantinenses Integradas, Campus I, situado na Rua Nove de Julho, 730, **no dia 13 de março de 2016**, com início às 09:00 horas, com duração máxima de 02 (duas) horas;

5.3- Os candidatos deverão comparecer no local da prova, com pelo menos trinta minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e comprovante de inscrição;



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

5.4- Não haverá segunda chamada para as provas e estarão automaticamente eliminados do presente Processo Seletivo os candidatos que não estiverem presentes no local da prova, até o momento marcado para o início.

6- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1- O resultado será publicado no jornal local e no site da FAI, no dia 16 de março de 2016.

7- DA ADMISSÃO DO ESTÁGIÁRIO

7.1- Os candidatos serão admitidos através de Termo de Compromisso de Estágio, pelo período de até 02 (dois) anos, de acordo com as necessidades da FAI, obedecida a ordem de classificação no presente Processo Seletivo.

7.2- A jornada de atividade de estágio constará do Termo de Compromisso de Estágio e não poderá ultrapassar 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

7.3- Havendo incompatibilidade entre o horário de estágio proposto pela Faculdade, de acordo com suas necessidades, e o horário de aulas do candidato, e não havendo a possibilidade de transferência do aluno para outro período de aulas, o candidato deverá desistir da vaga, sendo convocado o próximo aprovado;

7.4- O estagiário deverá, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais, pagos pela FAI.

7.5- O estágio não cria vínculo empregatício com a FAI;

7.6- O aluno perderá a qualidade de estagiário, além dos casos previstos em lei, quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:

- a) ficar reprovado no final do semestre;
- b) trancar sua matrícula, abandonar o curso ou dele ser excluído;
- c) quando o Diretor Geral, com o acompanhamento da Coordenação das Atividades Pedagógicas, aferirem inaptidão no desenvolvimento do estágio;
- d) houver cometido qualquer ato ou fato que seja prejudicial ao bom funcionamento das atividades da FAI.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, a critério da Direção-Geral, por igual período;

8.2 - A inscrição implicará o conhecimento deste Edital e a aceitação das condições do Processo Seletivo, bem como das normas que regem as relações jurídicas desta Autarquia Municipal;

8.3 - Se durante o Processo Seletivo ou mesmo após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio ficar comprovada a falsidade de algum dos documentos apresentados, o compromisso de estágio será rescindido e a bolsa decorrente do estágio será considerada inexistente, restabelecendo-se as mensalidades **não pagas**.

8.4 - Após a publicação do resultado final caberá recurso, dentro do prazo máximo de 24 horas, ao Diretor Geral da FAI;



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

8.5 - A homologação será publicada no site da FAI, no dia 23 de março de 2016.

8.6 - Os casos omissos, se eventualmente ocorrerem, serão resolvidos diretamente pela Direção Geral das Faculdades Adamantinenses Integradas, com o auxílio dos Coordenadores das Atividades Administrativas e Pedagógicas.

Adamantina-SP, 25 de fevereiro de 2016

Prof. Dr. Marcio Cardim
Diretor-Geral



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA TODOS OS CURSOS – LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

Língua Portuguesa

Interpretação de texto; ortografia; acentuação gráfica; classes de palavras: substantivo, adjetivo, advérbio, pronome, verbo, preposição e conjunção; estrutura das palavras e seus processos de formação; estrutura da oração e do período; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; crase; pontuação; figuras de linguagem.

Matemática

O conjunto dos números naturais, inteiros e racionais; operação; propriedades; divisibilidade; MMC (mínimo múltiplo comum) e MDC (máximo divisor comum); potências e raízes; medidas: comprimento, área, volume, massa e tempo; proporcionalidade: grandezas direta e inversamente proporcionais; regras de três simples e composta; equações e inequações do primeiro e segundo graus; sistemas de equações; progressões aritméticas e geométricas; porcentagem; juros simples e compostos; geometria: segmentos e semi-retas, retas paralelas, perpendiculares; triângulos, ângulos, relações métricas no triângulo; relações métricas no círculo; cálculo de perímetro, área e volume das principais figuras geométricas; raciocínio lógico.

Conhecimentos específicos por área

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

- As grandes funções administrativas: planejamento, coleta de dados estatísticos, organização, direção e controle.
- Atos administrativos em espécies: Admissões; Alvarás; Aprovações; Atas; Autorização; Circulares; Contratos; Decretos; Despachos; Editais; Homologação; Licenças; Ofícios; Pareceres; Permissões; Portarias; Relatórios; Requerimentos; Resoluções e Vistos.
- Balanço Contábil
- Cadastro em geral e registro de servidores
- Cartas
- Certidões
- Conferência de dados
- Controle sistemático de serviços em geral e de pagamento
- Coordenação e execução de serviços administrativos em geral
- Contrato Administrativo
- Documentos que visam garantir os resultados da unidade
- Fluxo de caixa
- Hierarquia
- Impostos e taxas – índice onomástico
- Noções básicas da Teoria Geral da Administração
- Noções de Administração de Pessoas: treinamento e desenvolvimento
- Noções de Administração de Recursos Materiais: Planejamento e controle de estoques
- Noções de Administração Pública: Princípios constitucionais da administração pública
- Licitação – Lei nº. 8.666/1993
- Noções de contabilidade



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

- Noções de tributação
- Organograma
- Organização, Sistemas e Métodos: Estruturas Organizacionais e Análise Administrativa
- Planejamento e controle de bens patrimoniais

CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- **Citologia Básica:** Morfologia e composição celular; Principais organelas e suas funções; Divisão celular-Mitose e Meiose.
- **Química Geral:** Formulação e nomenclatura das funções ácidos, bases e sais; Molaridade e Normalidade; Nomenclatura e funções das principais matérias e vidrarias utilizadas em laboratório.
- **Química Orgânica:** Nomenclatura e formulação das principais funções orgânicas; Hidrocarbonetos, Ácidos Orgânicos, Álcoois, Aldeídos, Cetonas e Aminas.

CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

- Conceito de Jornalismo, características, linguagem e estilo.
- A História do rádio.
- Radio jornalismo e métodos adequados para a transmissão de informação.
- Atualidades.

CURSO: DESIGN

- Design e sustentabilidade: Articulações para a atuação do designer na complexidade contemporânea.
- Design do ciclo de vida dos produtos.
- O conceito de inovação social diante dos novos desafios do design.
- Emprego de ferramentas de criatividade no processo de desenvolvimento de produtos.
- Bauhaus - a primeira escola direcionada para o Design e para a Arquitetura.
- O movimento artístico - Art Noveaux na arquitetura e no objeto.

CURSO: ENFERMAGEM

- Sistematização da Assistência de Enfermagem; Entrevista e Exame Físico.
- Diagnóstico de Enfermagem relacionado à restauração de integridade de Mucosas e Cutâneas; Técnicas de preparo e administração de medicamentos por via oral e tópica, intramuscular, subcutânea, intradérmica e endovenosa; Assistência de enfermagem e clientes agonizantes e preparo do corpo.
- Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de doenças do aparelho respiratório: traqueotomia, aspiração pulmonar, bronco espasmo, bronquite, enfisema pulmonar, atelectasia, bronquiectasia, pneumonia, asma brônquica, bronquite, pneumotórax, empiema.
- Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de doenças do aparelho circulatório: Infarto agudo do miocárdio, edema agudo de pulmão, Insuficiência cardíaca congestiva, pressão venosa central, pericardite, tamponamento cardíaco.
- Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de distúrbios vasculares e problemas de circulação periférica: trombose venosa profunda, trombo flebite, embolias pulmonares, terapia de anticoagulante.
- Cuidados de enfermagem com distúrbios intestinais e retais: colite ulcerativa, hemorróidas, doença de Crohn, câncer colorretal, diverticulite.
- Cuidados de enfermagem com distúrbios hepáticos e biliares: formação da bile, colelítase, colelitíase.
- Cuidados de enfermagem em pacientes com distúrbios endócrinos: pancreatite aguda e crônica, principais enzimas pancreáticas.



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

- Cuidados aos pacientes com disfunção urinária e renal: cistite, urolitíase, Glomerulonefrite aguda e crônica, diálise e hemodiálise.
- Cuidados de enfermagem em pacientes com disfunção musculoesquelética: tipos de fratura, tratamentos.

CURSO: FARMÁCIA

- Origem da Vida. Noções básicas de citologia, ecologia, genética, zoologia
- Noções de Química Orgânica: classificação dos carbonos, classificação da cadeia carbônica, nomenclatura dos hidrocarbonetos, radicais orgânicos.
- Noções de Química Geral: ácido, base, sal e óxido.
- Modelos atômicos,
- Ligações Químicas e Geometria Molecular,
- Estequiometria,
- Mudanças Físicas do Estado de Agregação da Matéria,
- Propriedades Coligativas,
- Gases,
- Equilíbrio Químico (Características, Classificação de Sistemas de Equilíbrio, Constante de Equilíbrio em Termos de Pressão Parcial (K_c), Constante de Equilíbrio em Termos de Pressão Parcial (K_p), Grau de Equilíbrio, Deslocamento do Equilíbrio, Equilíbrio Iônico, Produto Iônico da Água)

CURSO: NUTRIÇÃO

- Lei Federal Nº8234/91 – Regulamenta a profissão do nutricionista e determina outras providências
- Resolução CFN Nº. 380/2005 - define as atribuições do nutricionista e parâmetros numéricos em todas as áreas de atuação profissional.
- Resolução CFN Nº465/2005 – define atribuições e parâmetros numéricos para a atuação do nutricionista em Programa de Alimentação Escolar
- Resolução CFN Nº. 334/2005 – define Código de ética profissional do nutricionista
- Macros nutrientes: proteínas, carboidratos (ou glicídios) e lipídeos (ou gorduras) – funções, fontes e benefícios.
- Micros nutrientes: vitaminas e minerais – funções, fontes e benefícios.
- Água e fibras
- Guia Alimentar para a população brasileira: princípios e diretrizes para uma alimentação saudável.

CURSO: ODONTOLOGIA

- Dentes decíduos: erupção
- Halitose: causas, origem e substâncias
- Doenças sistêmicas com manifestações bucais: hiperparatireoidismo
- Músculos da mastigação
- Infecções bucais em paciente imunodeprimidos.
- Reforço para dentes com estrutura dental reduzida.
- Enxerto Gengiva Livre: indicação, área receptora e área doadora, retalhos.
- Fisiologia: pressão arterial
- Farmacologia: medicação, alergia indicação
- Endodontia: diagnósticos diferenciais
- Odontopediatria: amamentação X cárie
- Atestado odontológico
- Tumores benignos e malignos na odontologia.



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

- Complicações pós cirúrgico
- Prótese total: moldagens, montagens de dentes
- Escultura dental: forma dos dentes
- Polimento de restaurações em amálgama

CURSO: PEDAGOGIA

- Conceitos básicos; Teorias do desenvolvimento humano e da aprendizagem e suas contribuições para a educação.

CURSO: QUÍMICA

- Vidrarias de Laboratório (Nome e Função)
- Atomística
- Periodicidade Química
- Grandezas Químicas
- Estequiometria
- Soluções
- Concentração de Soluções

CURSO: SERVIÇO SOCIAL

- A contribuição do assistente social:
 - * para melhoria da qualidade de vida, no processo de inclusão educacional e social
 - * redução de tempo da exposição às situações de risco social
 - * contribuir para a efetivação do trabalho interdisciplinar
 - * permitir aos participantes do programa vivenciar novas experiências que contribuam para o processo de aprendizagem e respeito a identidade cultural
 - *estabelecer contatos com a Rede Assistencial, visando o atendimento às crianças e adolescentes do município.



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

RESUMO - EDITAL Nº. 08/2016

As Faculdades Adamantinenses Integradas, Autarquia Municipal, com sede na Rua Nove de Julho nº. 730, na cidade de Adamantina-SP, torna pública a abertura de Processo Seletivo para a admissão de estagiários dos Cursos abaixo relacionados, nos termos da Lei Federal nº. 11.788, de 25/09/2008 e da Lei Municipal nº. 3.125, de 08/04/2005, alterada pela Lei Municipal nº. 3.330, de 18/02/2009, cujas funções serão distribuídas nos Departamentos das Faculdades Adamantinenses Integradas – FAI, conforme necessidade desta Instituição Superior de Ensino e de acordo com a área de formação do aluno, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

- Administração
- Ciências Biológicas
- Comunicação Social – Jornalismo
- Design
- Enfermagem
- Farmácia
- Nutrição
- Odontologia
- Pedagogia
- Química
- Serviço Social

As inscrições serão recebidas de **25 de fevereiro à 09 de março de 2016**, das 09:00 às 16:00, no CIEE, situado na Rua Nove de Julho nº. 730.

A íntegra do **Edital nº. 08/2016**, contendo todas as informações necessárias à inscrição, está disponível no site da FAI: www.fai.com.br

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Pessoal, localizado no Campus I da FAI, telefone 3502-7034 ou 3502-7035.

Adamantina-SP, 25 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Marcio Cardim
Diretor Geral



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 08/2016

Inscrição nº: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP _____

Telefone de contato: (____) _____

e-mail: _____

Curso _____ Termo _____

-Destacar-----

Comprovante de Inscrição – Edital 08/2016

Inscrição Número: _____

Nome: _____

Curso: _____ Termo: _____

Ass.: CIEE



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos da Portaria CEE/GP 47, de 20-02-2013

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

Inscrição para estágio

Nome: _____

RG: _____ UF: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Tel / Cel: (____) _____

Data de Nasc. ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

E-mail: _____

Estado Civil: _____ Sexo: _____

Nome Pai: _____ Profissão: _____

Nome Mãe: _____ Profissão: _____

Escola: _____

Curso: _____

Período: _____ R.A: _____